

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 308ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 11/02/2021 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Carmem Sílvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Dr. Carlos Alberto de castro Soares  
Elia de Fátima Paulo  
Nelson Yatsuda

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Alexandre Xavier  
Aparecida Linhares Pimenta  
Keila Franchin  
Lidia Tobias Silveira  
Maria do Carmo Camis  
Neil José Sorge Boaretti  
Sônia Freire  
Sueli Vallin

## I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo cumprimenta a todos desejando uma reunião produtiva e de consenso.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamentos:

#### 1.1 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.1.1 DRS 16 - Município de Itapeva – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia do **AME de Itapeva**, CNPJ 46.374.500/0205-43, CNES 6604862, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Aprovado na reunião da CIR Itapeva de 08/12/2020. Não gera impacto financeiro.

#### 1.2 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12- 2019 - Redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS. *Solicitações aprovadas nas reuniões das CIR: Alta Sorocabana, 03/09/2020; Extremo Oeste, 08/09/2020, Alto Capivari, 09/09/2020; Pontal 17/09/2020 e Alta Paulista, 23/09/2020:*

1.2.1 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Habilitação da Fundação **Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente**, CNES 7400926, sob a gestão estadual, como UNACON com serviço de Hematologia, Oncologia Pediátrica e Radioterapia, códigos de Habilitação: 17.07, 17.08 e 17.09 no CNES. Não gera impacto financeiro pois trata-se de transferência de recursos entre Prestadores no mesmo município, ambos sob Gestão Estadual, que desabilitará o Hospital Dr. Aristóteles Oliveira Martins/Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, CNES 2080532. Não possui leitos de UTI Adulto habilitados, mas aguarda publicação da habilitação pelo MS pois a Proposta SAIPS nº 135903, para 10 leitos de UTI Adulto Tipo II já está aprovada.

1.2.2 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Desabilitação do Hospital Dr. Aristóteles Oliveira Martins/Santa Casa de

**Misericórdia de Presidente Prudente**, CNES 2080532, sob a gestão estadual, nos códigos de habilitação: 17.07, 17.08 e 17.09 no CNES, UNACON com serviço de Hematologia, Oncologia Pediátrica e Radioterapia. Não haverá desassistência pois habilitará a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, CNES 7400926, sob a gestão estadual, como UNACON com serviço de Hematologia, Oncologia Pediátrica e Radioterapia, códigos de Habilitação: 17.07, 17.08 e 17.09 no CNES.

**1.3 SRC e SDM - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Capítulo V Seção 1. Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Seção XIII.**

**1.3.1 DRS 6 – Município de Bauru – habilitação do Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer - SOPC**, CNES 2073935, sob a gestão municipal, para SRC - Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero, código de habilitação 17.19 no CNES, e SDM - Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama, código de habilitação 17.20 no CNES. Solicitações aprovadas na reunião de 12/03/2020, pela CIR Bauru, Ata nº 03/2020.

**Relatoria: CRS/SES**

**2. Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/2009 – Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
MARÍLIA	LUPÉRCIO	11734.7390001/13-001	OK

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**3. Emenda Parlamentar Federal.**

**a. Gestão municipal**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR SOLICITADO	CONTRAPARTIDA SE HOUVER
SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3525102 /02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3224342/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360002632642/01-900	INCREMENTO PAB	200.000,00	-

SOROCABA	BOITUVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2632632/01-900	INCREMENTO PAB	425.000,00	-
SOROCABA	BOITUVA	UBS VILA APARECIDA UBS ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA (POSTO CENTRO) UBS JARDIM FACULDADE	11864.0450001/19-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES CNES 2786427	36000.3502472/02000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	1.000.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES CNES 2786427	360003511122/02000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC - PAB	640.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES CNES 2786427	36000.3521402/02000	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	SECRETARIA DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES CNES 2786427	36000.3517412/02000	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	5.100.000,00	-
BAURU	PEREIRAS	USF CENTRAL	Nº PROPOSTA 11824.5710001/19-004 (EMENDA PARLAMENTAR 28050006)	UBS REFORMA	97.260,00	-
BAURU	URU	CS	Nº PROPOSTA 11227.0010001/20-001 (EMENDA PARLAMENTAR 40630004)	UBS AMPLIAÇÃO	99.978,00	-
BAURU	IACANGA	USF III	Nº PROPOSTA 11848.7520001/20-001 (EMENDA PARLAMENTAR 28150007/23560008)	PAA - UBS CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO	209.971,00	-
BAURU	PARANAPANEMA	CS III/UBS ONOFRE LEME DE ALMEIDA/USF IRMÃ GUILHERMINA	Nº PROPOSTA 14161.907000/1200-01 (EMENDA PARLAMENTAR 25340011)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	149.916,00	-
BAURU	IARAS	UBS	Nº PROPOSTA 11777.358000/1200-03 (EMENDA PARLAMENTAR 27970006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159.920,00	-
BAURU	JAÚ	CENTRO DE SAÚDE I/UBS DISTRITO DE POTUNDUVA/UBS JD DOS PIRES I/UBS JD ITAMARATY/UBS JD JORGE ATALLA/UBS JD MARIA LUIZA IV/UBS SÃO BENEDITO/UBS VILA NOVA/UBS VILA REAL/UBS BELA VISTA/USF JD PADRE AUGUSTO SANI/USF JD PEDRO JULIAN/USF	Nº PROPOSTA 13774.126000/12000-04 (EMENDA PARLAMENTAR 41180001)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	367.606,00	-

		POLICLINICA/USF POUSO ALEGRE DE BAIXO/USF SANTA HELENA/USF SANTO ONOFRE/USF VILA RIBEIRO				
BAURU	BARRA BONITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA	Nº PROPOSTA 36000.3510922/02-000 ( EMENDA PARLAMENTAR 81001509)	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	UBS ALBERT SABIN, MARINCEK – (CNES 2084732). UBS DR EDGAR ACHE CSE IPIRANGA (CNES 2086964). UBS DR SERGIO BOTELHO DA COSTA MORA – PRESIDENTE DUTRA (CNES 2084740) UBS NELSON BARRIONOVO- CAMPOS ELISEOS (CNES 2044285)	Nº PROPOSTA 12885.7630001/20-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	299.938,00	-
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	36000.348476/2020-00 – EMENDA 81001508– PORTARIA 3924 DE 31/12/2020	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
RIBEIRÃO PRETO	CRAVINHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	13890.1410001/20-007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	300.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2690272/01-900	INCREMENTO PAB	1.250.000,00	-
SOROCABA	ITAPETININGA	HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES	36000.2383582/01-800	INCREMENTO MAC	750.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	UBS e ESF de Pacaembu	81001508/36000.3507922/02- 000	INCREMETO PAB	100.000,00	-

### Relatoria: CRS/SES

#### 4. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO DO RECURSO	PORTARIA DE EXECUÇÃO DO RECURSO	RESOLUÇÃO CIT / MS
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-06	99.070,00	3379 DE 12/12/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-13	50.930,00	3379 DE 12/12/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.1830001/16-004	50.000,00	1857 DE 13/10/16	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017

SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.1830001/16-009	96.765,00	1857 DE 13/10/16	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.1830001/16-003	171.218,00	965 DE 11/05/16	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.1830001/16-007	100.000,00	965 DE 11/05/16	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1140-01	250.000,00	1912 DE 10/09/14	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-17	99.860,00	2627 DE 09/10/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-14	99.900,00	2179 DE 30/08/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-15	80.090,00	2179 DE 30/08/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-01	33.935,00	1731 DE 12/07/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-08	29.940,00	1757 DE 17/7/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	13794.183000/1170-12	44.920,00	3497 DE 18/12/17	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	MATERNIDADE MUNICIPAL	MUNICIPAL	11445.091000/1200-01	163.192,00	Nº 3.682, DE 21/12/2020	Nº 3.134, DE 17/12/2017	Nº 22, DE 27/07/2017

### Relatoria: CRS/SES

## 5. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

### a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº PROPOSTA	PORTARIA	AÇÃO	VALOR
SOROCABA	ITAPETININGA	HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES	13781.069000 /1200-04	Nº 3.186, DE 26/11/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	579.107,00
SOROCABA	ITAPETININGA	HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES	13781.069000 /1200-02	Nº 2.960, DE 27/10/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	169.959,00
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS - ITAPETININGA	13781.069000 /1200-03	Nº 3.186, DE 26/11/2020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO	63.268,00
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES	36000.350152 2/02-000	PORTARIA 3.765 DE 30 DE DEZEMBRO	INCREMENTO MAC	2.437.896

		7115768		DE 2020		
GRANDE SÃO PAULO	SÃO LOURENÇO DA SERRA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA SERRACNES 6586996	36000.350413 /2020-00	PORTARIA 3.765 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020	INCREMENTO MAC	274.174,00
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	UBS DR. JOSÉ CARLOS SAY - JARDIM MARIA DAS GRAÇAS E 02 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA UBS ALEXANDER FLEMING – SIMIONI.	NÃO TEM	PORTARIA 3073 DE 12/11/20	REFERENTE AO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROTOT)- AQUISIÇÃO DE 3 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS	53.220,00

**Relatoria: CRS/SES**

6. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

5.1 Município de Caraguatatuba – Habilitação para custeio da UPA 24h Perequê Mirim/Região Sul – Porte II, Opção de Custeio V, CNES 0054240.

5.2 Município de Ribeirão Preto – Habilitação para custeio da UPA 24h Nelson Mandela/ Distrito Norte Ribeirão Preto – Porte II, opção de Custeio V, CNES: 0253588, iniciou suas atividades no dia: 10/08/2020.

5.3 Município de Ribeirão Preto – Habilitação para custeio da UPA 24h “Prof. Dr. João José Carneiro” – UPA Sumarezinho – Porte II, opção de Custeio V, CNES: 041430, iniciou suas atividades no dia: 04/11/2020.

**Relatoria: CRS/SES**

7. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária – LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria nº 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação nº 06 de 28/09/2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO; e Portaria nº 283 de 22/02/2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	Implantação e Credenciamento CEO Tipo I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Antecipação</u> – Incentivo financeiro em parcela única para construção/reforma/ampliação e aquisição de equipamentos/materiais permanentes;</li> <li>• <u>Credenciamento</u> – Incentivo de custeio mensal.</li> </ul>
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III	Requalificação de CEO tipo II para CEO Tipo III Unidade Visconde de Itaúna CNES 5380197

GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Requalificação de CEO Tipo I para CEO Tipo II	Requalificação de CEO Tipo I para CEO Tipo II – Unidade Butantã CNES 9010211
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	Requalificação de CEO Tipo I para CEO Tipo III	Requalificação de CEO Tipo I para CEO Tipo III– Unidade São Miguel CNES 7975473

**Relatoria: Saúde Bucal/AB/CRS/SES**

**8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 11/02/2021 abaixo relacionadas:**

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
02	AD REFERENDUM PERSUS HOSPITAL REGIONAL VALE DO PARAÍBA REPUBLICAÇÃO	14/01/2021
03	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÕES JANEIRO 2021	19/01/2021
05	AD REFERENDUM NOTA TÉCNICA CIB CIRURGIAS ELETIVAS 2021	19/01/2021
06	AD REFERENDUM TRANSFERÊNCIA DE TETO MAC SISMAC FEVEREIRO 2021	03/02/2021
07	AD REFERENDUM RECURSOS FINANCEIROS PARA DÉFICIT GERADO PELA COVI19, PARCELA ÚNICA AMARAL CARVALHO.	03/02/2021

**Relatoria: CPS/SES**

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Transferências de Teto.

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	500.714,30		Recebe recursos no valor total de <b>R\$ 500.714,30/ano</b> do teto financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 19 (dezenove) moradores do complexo hospitalar Juquery franco da rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, 06 (seis) moradores do CAISM PHILIPPE pinel, CNPJ 46.374.500/0132-53, CNES 2077418, 08 (oito) moradores do CAISM Dr. David Capistrano da costa filho água funda, CNPJ 46.374.500.0129-58, CNES 2070766, para o (SRT) serviços de residência terapêutica do município de são Paulo.

(\*) Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência março de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para apreciação da CIB: Fevereiro/2021						
Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo						
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	19	R\$ 35,58	R\$ 246.747,30
2077418 CAISM Philippe Pinel	GE/MAC	(T)	0303	6	R\$ 49,70	R\$ 108.843,00
2070766 CAISM Dr. David Capistrano da Costa Filho Água Funda	GE/MAC	(T)	0303	8	R\$ 49,70	R\$ 145.124,00
Município de São Paulo	GM/MAC	(R)		19	R\$ 35,58	R\$ 246.747,30
	GM/MAC	(R)		14	R\$ 49,70	R\$ 253.967,00
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 500.714,30
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência março de 2021.						

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração cib		Motivo
		Recebe	Transfere	
SOROCABA	SOROCABA	12.986,70		Recebe recursos no valor correspondente a R\$ 12.986,70 /ano referente a referente a 01 morador transferido do CRCB-centro de reabilitação de casa branca - gestão estadual, nível VI - CNES 2749033 para SRT - serviços de residências terapêuticas do município de Sorocaba em decorrência do processo de desinstitucionalização. Aprovado na CIR conjunta de 25/01/2021.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência março de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO	Gestão	Transfere ( t ) recebe ( r )	Procedimentos por especialidade (hospitalar) ou sub grupos (ambulatorial)	Quantidade física anual procedimentos correspondentes	Valor médio do procedimento na tabela sus diárias	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - centro de reabilitação de casa branca (CNES 2749033)	Ge	T	Especialidade psiquiatria - nível IV	1	35,58	12.986,70
SOROCABA	Município Sorocaba (IBGE 355220)	Gm	R		1		12.986,70

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência MARÇO de 2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES apresenta as transferências de teto aprovadas em CIR, para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## 2. Transferências Excepcionais de Teto MAC.

### 2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para Gestores Municipais.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	17.268,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 1.439,00 em parcela única, equivalente a R\$ 17.268,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 ampolas) - R\$ 1.230,00; MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML SOL INJ (AMPOLA 1 ML) (Quant. 100 ampolas) - R\$ 209,00.
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	180.240,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 15.020,00, em parcela única, equivalente a R\$ 180.240,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 2000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00.
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	405.540,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 33.795,00, em parcela única, equivalente a R\$ 405.540,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 4500 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.795,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	180.240,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, como recomposição do teto MAC, no valor de R\$ 15.020,00, em parcela única, equivalente a R\$ 180.240,00/ano, relativo ao desconto efetuado em fevereiro de 2021 pela aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML - SOL INJ. 10 ML (Quant. 2000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00.

Transferência do Teto Financeiro MAC para competência Março de 2021.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES apresenta a Transferência Excepcional de Teto MAC para aprovação em CIB. Diz que foi pactuado anteriormente por todos e esses remanejamentos são relativos à compra de medicamentos, do kit intubação para Covid. O Estado adquire o medicamento, fornece aos prestadores sob gestão municipal e o valor correspondente é descontado do teto MAC do município, através de remanejamento de teto. Como o remanejamento é do valor anual, no mês subsequente é efetuado o estorno do valor ao teto do município, de forma que o desconto ocorra em apenas uma competência, neste caso ocorreu em fevereiro de 2021.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**3. Aprovação do Protocolo de Mitefosina 50 mg, para tratamento de *Leishmaniose Tegumentar*, no ESP.**

Maria do Carmo R.S. Camis, CVE /CCD/SES cumprimenta a todos e diz que o protocolo de Mitefosina 50 mg, para tratamento de Leishmaniose Tegumentar, foi elaborado em conjunto com a vigilância, atenção básica, assistência farmacêutica e o COSEMS. Acrescenta que o Ministério está incorporando a medicação Mitefosina 50 mg com autorização especial para o tratamento de Leishmaniose Tegumentar. Esclarece que é um tratamento complicado com efeitos colaterais e precisa de um monitoramento muito próximo. Diz que o Ministério vai fornecer somente 15% do total de que o Estado precisaria para atender os seus casos novos, portanto, em função deste quantitativo e de todo o cuidado que esta implantação requer, o grupo bipartite elaborou um protocolo de atendimento que e será monitorado no Emílio Ribas.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**4. Aprovação da atualização da relação dos serviços escalonados em ordem numérica prioritários para Habilitação e Investimentos de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas, da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP (Deliberação CIB 95, 26/10/2020).**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES coloca que o Ministério habilitou três serviços, portanto, a relação dos

serviços não habilitados serão reordenados e será atualizada a deliberação CIB 95/2020.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**5. Aprovação do Plano Operativo para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017.**

- **Município de Limeira**

Marizete Peixoto Medeiros, GTAS-PPL/CPS/SES cumprimenta a todos e explica que a habilitação do município de Limeira, se encontra encaminhada diretamente à coordenação do Ministério, o qual afirma que o pleito está a contento, porém, ele precisa obedecer aos fluxos definidos em cada Estado, inclusive definidos nas instâncias do SUS. Esclarece que neste momento há um estímulo do Ministério para ampliar o número de benefícios habilitados no Estado e também no Brasil inteiro com a proposta de habilitar 77 novos municípios, um movimento que a coordenação nacional está fazendo para o país inteiro. Coloca que o município de Limeira já está habilitado entre os sete municípios do estado de São Paulo, são eles: Campinas, Fernandópolis, Iaras, Irapuru, Mogi Mirim, Limeira e Rio Claro, no total são 53 municípios que possuem unidades da Fundação Casa, destes 53 ainda faltam 46 municípios que não solicitaram habilitação para receber este incentivo. Acrescenta que o incentivo depende do número de unidades em cada município e que cada unidade recebe um repasse anual em torno de 106 mil reais, o que equivale a 8 mil reais por mês, para auxiliar o custeio da assistência ao município referenciando a unidade mais próxima da Fundação Casa, para o atendimento destes adolescentes. Ressalta que a Deliberação CIB nº 19/2019, define o fluxo de encaminhamento dos processos e encaminha inclusive o pleito de Limeira como modelo para que os articuladores tanto da atenção básica como os interlocutores regionais junto com os diretores da Fundação Casa e os coordenadores regionais, trabalhem estes municípios, neste movimento de sensibilizar os novos gestores para adesão à política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**6. Aprovação da pactuação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21/12/2020, sobre a estratégia de acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos para o exercício de 2021.**

Nelson Yatsuda, CRS/SES informa o valor total de recurso para o Estado de R\$ 76.478.168,00 e diz que a proposta foi para cada um dos DRS para pactuação nas respectivas CIR. Coloca que em três regiões houve um equívoco ao retornar a pactuação, porém, o prazo para a entrega dos processos termina no dia 28/02/2021. Afirma que são 43% do total do recurso será para a gestão estadual e 57% para as gestões municipais.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**7. Aprovação da distribuição dos recursos, referente à Portaria GM/MS nº 3.712 de 22/12/2020, que trata da distribuição de recursos para rastreamento de câncer de mama e de colo de útero.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES diz que esta pactuação ficará para a CIB de março/2021, porque o Ministério prorrogou o prazo por mais um mês.

**Encaminhamento:** este item foi excluído da pauta da CIB 308 de fevereiro/2021 e será reapresentada na reunião da CIB 309, de março/2021.

**8. Aprovação da distribuição dos recursos financeiros, da Portaria GM/MS nº 3.896, de 30/12/2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES coloca que a referida portaria, distribuiu um recurso no final do ano de 2020, sendo o valor para o Estado de São Paulo de 126 milhões. Esclarece que a proposta ainda está em discussão e em reunião agendada para o dia 12/02/2021 entre a SES e o COSEMS será finalizada a pactuação.

**Encaminhamento:** Havendo consenso fica pré pactuado para encaminhamento ao Ministério da Saúde após, reunião dentro do prazo estabelecido em Portaria, no dia 26/02/2021.

**9. Aprovação do encaminhamento do pleito da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, Hospital Universitário São Francisco de Bragança Paulista, gestão estadual, no valor de R\$ 16.105.752,09, parcela única, que solicita aporte financeiro emergencial junto ao Ministério da Saúde para custear déficit acumulado, no período de março a novembro de 2020, decorrente da pandemia da COVID 19.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES explica que este pleito se refere a solicitação de aporte financeiro emergencial ao Ministério, para custear déficit financeiro no período de março a novembro de 2020 decorrente da pandemia.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**10. Aprovação de reiteração de aumento de teto MAC para Gestão Estadual, no valor de R\$ 340.468.093,21/ano (R\$ 28.372.341,10/mês) aprovado conforme Deliberação CIB 31/2015 e reiterado na Deliberação CIB 17, de 20/03/2020, sendo o valor de R\$ 24.000.000,00/ano (R\$ 2.000.000,00/mês) a ser destinado ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia (conforme Deliberação CIB 12, de 21/02/2020, publicada no DOE de 22/02/2020) e o valor de R\$ 4.587.230,00/ano (R\$ 382.269,17/mês) a ser destinado para a Santa Casa de Araçatuba, (conforme Deliberação CIB 17, de 20/03/2020, publicada no DOE de 21/03/2020).**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES coloca que este pleito é a reiteração de dois hospitais de gestão estadual de solicitação de aumento de teto financeiro MAC.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**11. Leitos de UTI para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 12ª remessa.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES afirma que está sendo finalizada até o dia 12/02/2021, a publicação da 12ª remessa de leitos de UTI para o Estado de São Paulo para o enfrentamento da Covid-19.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**12. Aprovação da alteração da data da CT/CIB de março/2021, por motivo da realização do Congresso do COSEMS/SP, no período de 09 a 12 de março/2021.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES coloca que será alterada a data da CT/CIB de março/2021, para o dia 04/03/201, por motivo da realização do Congresso do COSEMS/SP, no período de 9 a 12 de março/2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, agradece o convite e se compromete a discutir as condições da participação da SES no Congresso.

**Encaminhamento: Aprovado**

**13. Aprovação e atualização da Deliberação CIB nº 72, 26/08/2020 sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para exercício de 2021, no âmbito do Estado de São Paulo.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES, cumprimenta a todos e explica que houve uma alteração do tópico referente à programação das insulinas, disponibilizando o sistema FARMANET para que os municípios informem o consumo mensal e façam a sua solicitação trimestral. Afirma que, a partir desta alteração será otimizado a logística de distribuição que tem um sistema interligado da RV e também a atualização deste consumo. Acrescenta que a outra atualização nesta Deliberação CIB 72/2020, é com relação ao cronograma de entrega de medicamentos. Esclarece que o cronograma que antes era exercido pela FURP, foi refeito, pactuado no GT, portanto, está havendo uma melhor distribuição para as regionais e também há uma data fixa para a entrega de pendências.

**Encaminhamento: Aprovado**

**14. Aprovação do Fluxo da programação de produtos para Saúde – DIU e Misoprostol – por Maternidades, no âmbito do Estado de São Paulo.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES diz que havia uma programação para o programa da Saúde da Mulher, pois, necessitava de um controle informatizado e neste

sentido, foi encaminhado para o Farmanet e feito uma inversão do fluxo. Esclarece que todas as unidades hospitalares a partir deste momento informam o consumo, o seu estoque e após estas informações haverá o acompanhamento pela CAF referente à logística e a distribuição com acompanhamento do Programa da Saúde da Mulher e com o objetivo de melhorar o controle dos medicamentos.

**Encaminhamento: Aprovado**

**15. Aprovação e atualização da Deliberação CIB nº 35, 08/05/2020 – priorização dos estoques de Oseltamivir para abastecer ou remanejar os serviços de pronto atendimento (UPA, PA, PS, etc.)**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES esclarece que o Ministério da Saúde recomendou que pela falta do medicamento Oseltamivir neste momento de pandemia, se priorizasse a utilização deste medicamento para os casos mais críticos. Coloca que a recomendação do Ministério em relação ao medicamento é que deve ser utilizado para qualquer caso de síndrome gripal aguda grave, portanto, a CAF irá atualizar as recomendações para que o medicamento possa ser utilizado em todo e qualquer caso de síndrome gripal aguda grave. Acrescenta ainda que os estoques de Oseltamivir serão monitorados e qualquer imprevisto será informado a todos.

**Encaminhamento: Aprovado**

**16. Aprovação do pagamento em recurso financeiro, das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES coloca que para os dois itens, do programa Dose Certa, Amitriptilina e o Aciclovir, não serão entregues em tempo hábil para atender o 1º trimestre/2021. Esclarece a dificuldade de aquisição, com alguns pregões fracassados. Coloca a proposta de pagamento em dinheiro com o valor de R\$ 428.433,11. Diz que este valor se encontra disponível no orçamento da CAF e se for acordado hoje, a resolução será publicada e em seguida será feito o pagamento.

**Encaminhamento: Aprovado**

**17. Alteração da opção do modelo de dispensação dos medicamentos para tratamento do glaucoma, pleiteado pela, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES diz que solicitou esta inclusão de pauta, pois, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste, de São José do Rio Preto, está pleiteando alteração na atual modalidade de assistência a glaucoma. Explica que hoje o glaucoma pode ter a opção na política de oftalmologia, em que o próprio serviço fica com a consulta e com o exame, fornece o medicamento e fatura ou o medicamento pode ser disponibilizado na farmácia do componente especializado. Esclarece que há uma solicitação pela Santa Casa em pauta para que os pacientes sejam atendidos nas farmácias especializadas da região, pois, informaram havia o medicamento, no entanto, será necessário fazer uma transição da opção de modelo de dispensação dos medicamentos, para o tratamento do glaucoma.

**Encaminhamento: Aprovado**

**18. Aprovação e reiteração no período de pandemia do acesso aos Leitos COVID que compõem o Plano de Contingência do Estado de São Paulo.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS coloca que esta pauta trata da reiteração, em face da gravíssima situação epidemiológica que o estado de São Paulo enfrenta com o recrudescimento de Covid 19, da sobrecarga de demanda para os leitos de assistência, clínica médica e UTI, que no período da pandemia todos os serviços de atenção hospitalar, independente da gestão estadual ou municipal que compõem o mapa de leitos Covid, do Plano de Contingência do Estado de São Paulo poderão receber mediante necessidade os pacientes encaminhados pelas centrais de regulação de acesso oriundos de regiões distintas da área de abrangência habitual da unidade. Acrescenta ainda que, este cenário tem regiões que apresentam um esgotamento de leitos e pacientes estão sendo remanejados de uma região para outra em razão deste esgotamento de leitos, para que não haja problemas de acesso aos pacientes. Conclui que a solicitação desta Deliberação deve reiterar que não pode haver a recusa de pacientes porque o paciente não é da abrangência daquele território.

Dr. Nelson Yatsuda, CRS/SES ressalta que existe um acordo onde a CROSS vai elaborar uma relação dos pacientes que foram transferidos de uma região para outra. A região que recebe o paciente, não deve ter computado estes pacientes em sua classificação, cabendo informar, de forma excepcional.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo solicita que seja incluída esta ressalva apresentada pelo Dr. Nelson na Deliberação, pois, diz que toda semana se discute a taxa de ocupação.

Dr. Nelson Yatsuda, CRS/SE concorda com a ressalva.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

##### **1. Arboviroses – atualização da situação no ESP (dados epidemiológicos).**

Maria do Carmo Camis, Divisão de Arboviroses Urbanas/CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e inicia a apresentação da situação das Arboviroses. Afirma que houve um aumento de casos, em relação a 2020, conforme quadro 01:

##### **Quadro 01. Número de casos NOTIFICADOS E CONFIRMADOS de dengue, Chikungunya e Zika, segundo ano de início dos sintomas, ESP, 2020 – 2021.**

ANO		DENGUE	CHIKUNGUNYA	ZIKA	ZIKA gestantes
2020	Notificados (SE 01 - 53)	398.097	2.172	1.101	478
	Confirmados (SE 01 - 53)	194.090	184	12	1
	Óbitos (SE 01 - 53)	138	0	0	0
	Notificados (SE 01 -05)	47.260	376	164	75
	Confirmados (SE 01-05)	26.715	17	1	0
	Óbitos (SE 01-05)	27	0	0	0
2021	Notificados (SE 01 -05)	12.928	225	4	3
	Confirmados (SE 01-05)	2.148	29	0	0
	Óbitos (SE 01-05)	1	0	0	0

Fonte: SINAN, 08.02.2021  
SE: Semana Epidemiológica

Quanto ao monitoramento das arboviroses no Estado, informa que há um aumento dos casos de Chikungunya nos municípios de Santos e Guarujá, mas não é observado em outras regiões. Diz que, quanto à transmissão se observa o patamar dos anos de 2017 e 2018. Em seguida coloca que, em 2020 a incidência de Dengue foi de 419 casos/100 mil habitantes e em 2021 até o momento, ocorreram 4.6 casos/100.000 habitantes e as regiões e municípios mais afetados continuam na região centro-oeste, norte, nordeste do Estado. Diz que, os casos de Dengue confirmados no estado até o momento, observa-se 10 “clusters”, de maior risco no Estado nas regiões, de Araçatuba, Presidente Venceslau, Jales, São José do Rio Preto, Marília, Bauru, Sorocaba, Piracicaba e alguns municípios da Região de Botucatu e “clusters individuais” no município de Cordeirópolis, Cubatão, São Sebastião e Mongaguá. Afirma que, em 2020, os quatro sorotipos de Dengue foram identificados em 75% nas regiões do Estado. Informa que, em 2021 até o momento, na Baixada Santista, na região de saúde de Lins e na região de saúde de São José do Rio Preto foram identificados os sorotipos 1 e 2, nas amostras coletadas. Quanto aos casos de Chikungunya diz que há um aumento de casos no município de Guarujá e São Vicente. Informa que será realizada reunião com o município para se trabalhar em conjunto e discutir as dificuldades, as necessidades, para se traçar ações e apoiar o que for necessário. Finaliza colocando que a Baixada, é uma região que está sendo monitorada pelo potencial de aumento do número de casos das arboviroses.

## **2. Covid-19**

### **a) Plataforma laboratorial PCR, Instituto Butantã;**

Alexandre Xavier, Instituto Butantan, cumprimenta a todos e dá início a apresentação da situação da gestão da rede de laboratórios. Coloca inicialmente que há onze meses a rede de laboratórios, foi constituída pelo Butantan, que a coordena, pelo Instituto Adolfo Lutz e rede colaborativa. Informa que a demanda do mês de janeiro/2021 foi muito alto, e está muito correlacionada com o impacto da pandemia, no Estado de São Paulo, no Brasil e no mundo. Afirma que, o aumento da testagem no estado demonstra o grande desafio para a gestão. Informa em seguida a volumetria, dos dados da Plataforma de Laboratórios do dia 10/02/21:

- **Foram recebidas** pela plataforma 14.327 amostras das quais 3.173 amostras, que correspondem a 22%, ficou com a rede do Instituto Adolfo Lutz – IAL, composta por 13 laboratórios. As 11.154 amostras restantes correspondem a 78% e foram direcionadas para a rede de apoio, composta por 16 laboratórios;
- **Foram liberadas** pela plataforma 12.838 Laudos dos quais: 3.507 laudos pela rede do IAL; e 9.331 laudos, correspondendo a 73%, pela rede de apoio.

Informa que no total, até o presente momento, foram realizadas mais de 2.100.000 testes e seus respectivos laudos. Ressalta que, após a constituição da plataforma houve um salto representativo do número de testes, sendo que, no início em abril/2020 foram 30 mil laudos por mês e hoje em 410.000, com os mesmos vinte e nove laboratórios. Informa que quanto a liberação dos laudos, o prazo médio está em três dias, na rede do Instituto Adolfo Lutz, número parcial de fevereiro/2021, e em janeiro também foram três dias mantendo-se sempre este patamar. Ressalta que está se trabalhando na melhoria desses prazos para liberação dos laudos e alinhado com DRS e as regiões de saúde. Finaliza informando que em parceria com o COSEMS/SP em relação ao projeto, para distribuição de testes rápidos, nas 644 cidades (cidade de São Paulo não inclusa), no ESP, já foram distribuídos, 2.200.000 de testes.

#### **b) Atualização da situação epidemiológica e Vacinação no ESP.**

Jéssica Pires de Camargo, CCD/SES cumprimenta a todos e inicialmente coloca que está representando a coordenação da CCD e a diretoria do CVE, pois estão em reunião com o governador. Coloca a situação epidemiológica no estado de São Paulo. Afirma que, mundialmente são mais de cem milhões de casos, com mais de 2.300.000 óbitos, no Brasil, são mais de nove milhões de casos e duzentos e trinta mil óbitos, e no Estado de São Paulo são 1.899.969 casos com 55.742 óbitos por Covid. Afirma que houve um recrudescimento da doença com um pico em janeiro maior do que os meses de junho e julho de 2020. Coloca que, algumas regiões com aumento do número de casos em janeiro, como em: Franca com 917/100 mil habitantes, Bauru com mais de 800/por 100 mil habitantes, Marília também, com mais de 800/100 mil habitantes e Araraquara com 787/100.000 habitantes, representando em todas as regiões dos DRS, o mês com maior número de casos. Em relação a ocupação de leitos destaca a região de Araraquara com mais de 90% da taxa de ocupação até 9 de fevereiro e em Bauru chegou quase a 95%. Em relação a distribuição dos casos de Síndrome Inflamatória



Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS informa os municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica para ciência da CIB.

**2. Ofício nº 1.363/2020/SAPS, em resposta ao Ofício CIB 54/2020 referente à solicitação de reposição de vaga no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil.**

Neil José Sorge Boaretti, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e diz que este Ofício nº 1.363/2020/SAPS, é a resposta do Ministério da Saúde com relação às consultas referentes às vagas do Programa Mais Médicos. Coloca que o Ministério da Saúde fez um Ofício CIR, pois, foram demandas de vários municípios questionando a reposição de vagas para o Projeto Mais Médicos. Ressalta que o Ministério da Saúde diz que as vagas do Estado de São Paulo serão consideradas num eventual processo de seleção, pois, acredita ser mais democrático e declara ainda que não há uma resposta sobre quando serão feitas as reposições. Esclarece que o GT AB vai continuar um movimento com todos os representantes de todos os estados, no sentido de conseguir renovar, inclusive por conta do Previne Brasil que prevê equipes completas e para ser possível fazer o pagamento per capita.

**3. Portaria GM/MS nº 3.822 de 29/12/2020, que disponibiliza recursos para tratamento dialítico.**

Sonia Freire, CRS/SES informa que esta é uma portaria estabelece recurso financeiro em parcela única destinada ao paciente portador de doença renal mais especificamente para tratamento dialítico. Afirma que por conta da pandemia, houve maior gasto com equipamentos e esclarece que o valor do recurso para o estado de São Paulo foi de 25 milhões, sendo 9.000.650,00 para a gestão estadual e de 14.450.000,00, para a gestão municipal para 51 municípios.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo pede licença para se retirar da reunião da CIB, pois, terá que participar de reunião no Palácio. Lembra a todos que, hoje é sua última reunião como presidente do COSEMS/SP, antes das eleições para nova diretoria que será em março durante o 34º Congresso do COSEMS/SP agradecendo a colaboração e o apoio de todos.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP pede licença para acrescentar antes da saída do Dr. Geraldo, uma questão relativa à COVID sobre a elaboração da Nota Técnica, que trata da orientação referente a surto de casos de Covid-19 em instituições escolares. Afirma que esta Nota Técnica está pronta, porém, faltam alguns ajustes para ser concluída. Solicita ao Dr. Geraldo que leve esta informação para a reunião no Palácio.

**4. Assistência Farmacêutica – Nota Informativa nº 20/2020/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, em resposta ao Ofício CIB 75/2020, referente à prorrogação de prazo para execução dos recursos relacionados aos medicamentos para Saúde mental, Portaria GM/MS nº 2.516/2020.**

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES informa que trata de Nota Informativa do Ministério da Saúde em resposta ao Ofício CIB 75/2020, referente à prorrogação de prazo para execução de recurso destinado à saúde mental, dos itens da saúde mental da Atenção Básica. Esclarece que o Ministério não permitiu que se utilizasse o recurso para outros medicamentos, no entanto, prorroga o prazo para a execução dos recursos até dezembro/2021.

**5. Assistência Farmacêutica:**

**a) Situação de abastecimento do CEAf e CBAF;**

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES inicialmente distribuiu aos membros da CIB o boletim atualizado referente ao abastecimento dos medicamentos e informa que a partir desta reunião da CIB também irá distribuir o boletim do componente estratégico. Diz que no início de cada boletim consta um resumo do total de itens que existe em cada programa, do percentual que está abastecido, e um detalhamento maior do componente especializado. Informa que nos itens do programa Dose Certa existem cinco medicamentos com a situação de desabastecimento aguardando entrega pelo fornecedor. Acrescenta que alguns itens apresentados no boletim estão com entrega parcial, porém, sem a possibilidade de atrasar o cronograma. Informa ainda que há dois itens com a proposta de pagamento em recursos financeiros, pois não há previsão de regularizar a situação neste momento. Esclarece que os itens, multibacilar e paucibacilar, o Ministério entregou quantidade a menor. Explica que dos 60 itens que o

Ministério fornece, do componente estratégico, 55 itens estão abastecidos, sendo que três itens estão em processos de distribuição, ou seja, são aqueles medicamentos do kit multibacilar e por fim, dois aguardando entrega do Ministério que estão desabastecidos. Informa que alguns itens de medicamentos da responsabilidade da SES foram comprados. Ressalta que, os boletins informativos serão enviados, a cada 15 dias, para o COSEMS, para o Conselho Estadual e para os DRS objetivando informar a situação e compartilhar as dificuldades com os municípios. Informa ainda que foi solicitada para a CGOF a possibilidade de liberação orçamentária a fim de que a CAF se programe de janeiro/2021 até no máximo setembro/2021 para ter entregas até outubro/2021, portanto, o orçamentário e o financeiro da CAF, daquilo que foi aprovado, está integral e disponível. Diz que a CAF está trabalhando com o cronograma de programação e de compra e que também se acordou no GT Bipartite o acompanhamento da execução orçamentária de pelo menos uns 3 meses de programação, sendo o último em setembro/2021.

#### **b) Situação de abastecimento – Kit Intubação.**

Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica CAF/SES informa a atualização do abastecimento dos medicamentos do kit intubação. Esclarece que três itens continuam no limite: atracurio, cisatracurio e propofol. Diz que os estoques das unidades do Estado são superiores ao consolidado dos estoques dos municípios e que tem disponível ainda em ata de registro de preço nacional. Coloca que não se conseguiu atender na integralidade o cisatracurio e o propofol. Esclarece que, em reunião com o GT da Assistência Farmacêutica, houve um encaminhamento de contatar o Ministério da Saúde que retornou informando que não há motivo para este redirecionamento de saldo. Explica que o Ministério da Saúde confirma que os estoques das distribuidoras e das indústrias continuam regulares e que as próprias unidades conseguem comprar.

#### **4. Grupo Técnico bipartite de Gestão Regional – retomada dos trabalhos Portaria nº 1.812/2020 e Resolução CIT 37/2018.**

Suely Vallim CRS/SES cumprimenta a todos e diz que vai retomar o projeto dos trabalhos referente à Portaria 1.812/2020, e que o pagamento em hora aula é uma forma mais rápida e mais adequada para o tipo de projeto que será desenvolvido.

Propõe ao grupo uma reunião na próxima semana entre os dias 16 ou 17/02/2021, para a retomada dos trabalhos. Acrescenta que entrou em contato também com o CEFOR, que enviou sugestões para elaborar o edital.

#### **5. Congresso do COSEMS/SP**

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP divulga a data do 34º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que será realizado de 09/03/2021 até 12/03/2021. Informa que o evento será totalmente online e que as inscrições já estão abertas e conta com a participação da SES como em todos os anos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.